

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ**Anúncio n.º 13286/2012****Falência (Requerida) n.º 466/2001**

Requerente: Abel de Oliveira Carrasquinho, S. A., com sede em Vale da Parra, 8200 Albufeira;

Requeridos: Alice Maria Gonçalves Correlo e Tomás Vicente Damásio Grilo

O Dr. Luís Miguel Simão da Silva Caldas, Mm.º Juiz de Direito do 1.º Juízo Cível em substituição do Mm.º Juiz do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé.

Anuncia que são citados os credores dos Requeridos Alice Maria Gonçalves Correlo, contribuinte fiscal n.º 185959857, e Tomás Vicente Damásio Grilo, contribuinte fiscal n.º 134238494, ambos residentes em Expansão Sul, Lote C — 5.º Dto., 8100 Loulé, para no prazo de dez (10) dias, decorridos que sejam dez (10) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (Art.º 20.º, n.ºs 2 e 3 do C.P.E.R.E.F.).

A petição deu entrada na Secretaria em 9 de Novembro de 2001.

14 de Novembro de 2001. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Simão da Silva Caldas*. — O Escrivão Auxiliar, *António Santos*.

3000228293

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 9850/2012****Nomeação em regime de substituição para o cargo de Direção intermédia de 2.º grau**

Por meu despacho de 27 de junho de 2012, foi o Licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direi Comparado,

nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Documentação e Informação dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

6 de julho de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

206252799

Despacho (extrato) n.º 9851/2012**Lista de trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivos de aposentação.**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público, que foi extinta a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados, do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República e do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, por terem passado à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de janeiro a 30 de junho de 2012.

Nome	Carreira/cargo	Data
Elsa Assunção Matos Marques . . .	Assistente técnico	01/02/2012
Helena Prazeres Frazão	Assistente técnico	01/04/2012
Maria de Jesus Soares Santos . . .	Assistente técnico	01/05/2012

11 de julho de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

206252896

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Aviso n.º 9887/2012****Recrutamento de trabalhadores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na Universidade Aberta**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 10 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal em regime de mobilidade interna para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para o Gabinete Jurídico, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de acordo com os requisitos a seguir discriminados

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior ou equiparado;

c) Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

d) Os candidatos devem possuir: Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa; domínio do Office — ótica do utilizador; domínio de ferramenta de correio eletrónico; domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos; domínio no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público; domínio técnico dos instrumentos de gestão e das ferramentas informáticas relativos ao âmbito de atuação; experiência superior a dois anos no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público; autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores; capacidade de análise e sentido crítico, bem como de prestar informação de suporte à decisão; elevado sentido de responsabilidade e isenção